



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)****Ata 9ª ROCAUD - 06/05/2022**

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2022, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para a realização da 9ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento dos Membros Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis.

**1. COMUNICAÇÕES.**

**1.1. Relatório Integrado – Exercício 2021 e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2021.** Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, art. 8º, I, VIII e IX, o Colegiado convida Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa dos Correios que apresenta o Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa, referentes ao Exercício 2021. Na oportunidade, o Colegiado sugere como ponto de melhoria que o Relatório Integrado, o Relatório de Administração e a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, tenham enfoques diferenciados, mesmo com a necessidade de repetição dos temas tratados, a fim de minimizar redundâncias inerentes aos assuntos.

**1.2. Monitoramento das Recomendações.** Em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso II, o Colegiado convida João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria, acompanhado do Corpo Gerencial da Área, Bruno Bandeira Costa de Sousa e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, que apresentam o Relatório de Monitoramento de Recomendações, detalhando: as recomendações cadastradas; as recomendações em monitoramento por área; as recomendações em monitoramento por área e grau de priorização; o monitoramento das recomendações referentes ao Postal e Postal Saúde; o envelhecimento das recomendações; as recomendações em monitoramento sem manifestação do gestor; a quantidade e recomendações em monitoramento pela CGU.

**1.3. Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas 2021.** Em cumprimento ao Decreto nº 3.591/2000, art. 15, § 6º, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304/2002; ao Estatuto Social dos Correios, art. 116, inciso IV; à IN/CGU/SFC nº 5/2021, Capítulo IV; e ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, §§ 172 a 175, aprovado pela IN/CGU/SFC nº 3/2017, permanecem na reunião João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria, acompanhado de Bruno Bandeira Costa de Sousa e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, que apresentam o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2021. Após apresentação, o Colegiado faz as recomendações referente às "Informações que suportam a opinião" constantes no item 3.3 desta Ata.

**1.4. EXTRAPAUTA - Sistema e-Aud.** João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria, acompanhado de Bruno Bandeira Costa de Sousa e Paulo Jose Alfenas de Oliveira, continuam na reunião para apresentarem sobre

o andamento do processo de Cessão de direito de uso do Sistema e-Aud. Na oportunidade, o Chefe da Auditoria informa que o sistema contempla todas as etapas do processo de auditoria e também permite interação com os gestores dos processos auditados, em todas as fases do processo. Ressalta ainda que o sistema é aderente ao modelo utilizado pela Auditoria, e trará melhorias na comunicação com a área auditada e no controle de prazo dos processos.

**1.5. EXTRAPAUTA - Política de Consequências.** O Colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, acompanhado de Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*; Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de Governança Corporativa dos Correios; e Lydia Helena Rosa Lopes, Assessora da Diretoria de Governança e Estratégia, que apresentam o andamento das atividades do Grupo de Trabalho multidisciplinar, instituído pela PRT-PRESI-029/2022, referente à definição de procedimentos para operacionalização da Política Corporativa de Consequências, tratando especificamente do Subitem 6.1.4 "não atendimento de recomendações de Órgãos Colegiados, Auditoria, Correcional e demais descumprimentos normativos". Na ocasião, o colegiado apresentou sugestões sobre os tópicos explanados, cuja incorporação será analisada posteriormente pelo Grupo de Trabalho.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.

O Colegiado toma conhecimento dos seguintes documentos:

**2.1 Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68);

**2.2 Documentos institucionais - 53180.017108/2022-41:** Estatuto Social dos Correios, Regimento Interno dos Correios, Regimento Interno do Conselho de Administração, Regimento Interno do Conselho Fiscal, Regimento Interno da Diretoria Executiva, Calendário de Reuniões Colegiados 2022, Plano Estratégico 2022/2026, Alterar senha via Outlook Web;

**2.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021029 - GESTÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA.** 53180.007602/2022-05;

**2.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021013 - AUDITORIA EM GESTÃO DA FROTA (MANUTENÇÃO).** 53180.047712/2021-11;

**2.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021039 - TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE.** 53180.002133/2022-20;

**2.6 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021035 - CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.** 53180.007807/2022-82;

**2.7 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021031 - TRANSPORTE AÉREO.** 53180.008120/2022-64.

## 3. RECOMENDAÇÕES.

**3.1. Relatório Integrado – Exercício 2021.** O Colegiado recomenda ao Departamento de Governança Corporativa que, em relação ao item "3.2.6 Sustentabilidade" do Relatório Integrado, seja apresentada a metodologia utilizada na mensuração de emissão de CO<sup>2</sup>, informando também a base de dados utilizada.

**3.2. Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas 2021.** A alínea "a" do item 4. Informações que suportam a opinião, diz que: *em 31/12/2021, constava, como pendente de implementação plena, uma determinação do TCU (Acórdão 1832/2018 - TCU - Plenário) que versava a respeito de deficiência na divulgação em páginas de transparência de informações completas, atualizadas e de fácil acesso sobre licitações e contratos, receitas e despesas, execução orçamentária financeira, pagamento de remuneração, diárias e passagens e a respeito de insuficiência de divulgação de informações finalísticas. Além disso, verificou-se que não vinham sendo publicados, na seção "Transparência e prestação de contas" do sítio da Empresa na internet, links para todos os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo durante o exercício*

financeiro de 2021, relacionados à Empresa e que tenham sido levados a seu conhecimento, com as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, bem como os resultados das apurações realizadas pelo TCU em processos de representação relativa ao exercício financeiro, relacionados à Empresa, e as providências adotadas, o que contrariava a IN/TCU nº 84/2020, art. 9º, § 4º. Diante disso, o Colegiado solicita verificar com a área responsável, as pendências relacionadas ao atendimento do Acórdão 1832/2018 citado no Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas 2021.

**3.3. Conclusões do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas 2021.** Em relação à conclusão apresentada, haja vista a apresentação dos resultados da auditoria elucidados nessa reunião, o COAUD recomenda um ajuste no Parecer da Auditoria Interna para melhor refletir os referidos resultados, evitando dúvidas ou equívocos interpretativos por parte dos seus leitores.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

**OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

**VICTOR CASTRO REIS**

Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

**MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 20/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 20/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 20/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 20/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **31210627** e o código CRC **513F577B**.

---

Referência: Processo nº 53180.048470/2021-82

SEI nº 31210627